

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 34/2022

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração 002/2021

Entidade proponente: **Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Santo Antônio da Patrulha - ACISAP**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 22/07/2022, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da Entidade, da parceria que tem como objeto a realização da 11ª Feira Municipal do Livro de Santo Antônio da Patrulha e festejos de comemoração ao aniversário do Município.

II- O Gestor da parceria, Aliston C. Oliveira, encaminhou a prestação de contas final da entidade, comprovando a aplicação dos recursos, de acordo com o objeto.

III - A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto (Anexo II), declarando seu cumprimento: realização da 11ª Feira Municipal do Livro de Santo Antônio da Patrulha e festejos de comemoração ao aniversário do Município. De acordo com o extrato bancário foi repassado a entidade o valor de R\$ 37.000,00. O anexo III foi preenchido corretamente com os valores previstos no plano de trabalho.

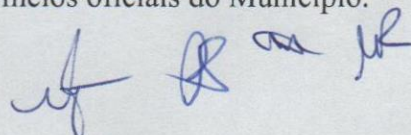
IV - De acordo com o Anexo IV - Demonstrativo da Execução da receita e despesa, apresentou um saldo em 17/09/2021 de R\$0,00. Foram apresentadas as despesas realizadas no valor de R\$37.000,00.

V - Foi apresentado também o Anexo V – Relação de Pagamentos, no valor total de R\$ 37.000,00.

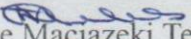
VI – Foram apresentados extratos bancários e demais formulários de prestação de contas, comprovação dos serviços prestados conforme notas fiscais. O Gestor encaminhou relatório informando o cumprimento de todas as metas, das quais o proponente se comprometeu, bem como relatórios fotográficos.

VII - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade quanto pelo Gestor, esta comissão observou o que segue:

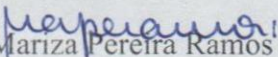
- a) Apresentar o comprovante do pagamento da empresa AJR Comércio e Distribuição de Livros Eireli, referente a nota fiscal 5176, no valor de R\$ 3.142,16 de que a conta de depósito pertence a referida empresa;
- b) Apresentar comprovação de transmissão das laves nos meios oficiais do Município.



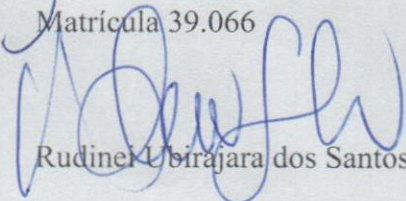
Santo Antônio da Patrulha, 22 de julho de 2022.


Denise Maciazeki Teles

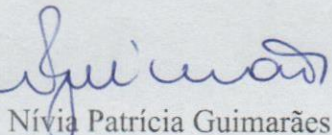
Matricula 34.444


Mariza Pereira Ramos

Matricula 39.066


Rudinei Ubirajara dos Santos

Matricula 38.665


Nívia Patrícia Guimarães

Matricula 38.659